

PORTARIA Nº 0582/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença maternidade especial à  
Servidora Lilyan Aparecida Vieira de Souza.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL**, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

**LILYAN APARECIDA VIEIRA DE SOUZA**

cadastro funcional nº 11841, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, com lotação na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 9 de janeiro de 2020.

Blumenau, 13 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA